



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 4.064/2025, DE 08/12/2025.

Considerando, que o Decreto nº 4.064/2025, de 08/12/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 16/12/2025 - Ano VII - Edição nº. 1657, Página 2, foi publicado com erro de digitação nas titularidades dos Representantes do Poder Municipal, nos itens 2, 3 e 4, inciso I do artigo 1º, por isso retificamos o referido decreto:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...)

2) - Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Claudia Castelo Ykeda de Jesus

Titular: Andréia Canto Chagas

3) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosemeyre Batista Ferreira Calhau

Titular: Andreia Aparecida da Silva

4) - Representantes dos Prestadores de Serviço do Terceiro Setor:

Titular: Josiane Alves Caetano

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...)

2) - Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Claudia Castelo Ykeda de Jesus

Suplente: Andréia Canto Chagas

3) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosemeyre Batista Ferreira Calhau

Suplente: Andreia Aparecida da Silva

4) - Representantes dos Prestadores de Serviço do Terceiro Setor:

Titular: Josiane Alves Caetano

Suplente: Vivian Carla da Silva Cruz”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração